

Contrato Coletivo de Trabalho entre a ASSICOM - Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira e o STRAMM - Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários e Atividades Metalúrgicas da Região Autónoma da Madeira – Revisão da Tabela Salarial.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro a ASSICOM e o STRAMM, acordaram a revisão da tabela salarial conforme a seguir se transcreve produzindo efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Os valores agora acordados vigoram durante o ano de 2024 deixando de prevalecer, os valores publicados no JORAM III Série nº 26 de 10 de dezembro de 2024, onde foi revista a tabela salarial incluída no Contrato Coletivo de Trabalho celebrado entre a ASSICOM-Associação da Indústria Associação da Construção-Região Autónoma da Madeira e o STRAMM-Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários e Atividades Metalúrgicas da Região Autónoma da Madeira.

Mantém-se inalterável o valor do subsídio de alimentação em vigor e demais cláusulas de expressão pecuniária.

A PRESENTE TABELA SALARIAL PRODUZ EFEITOS A 01 DE JANEIRO DE 2024

TABELA DE REMUNERAÇÕES MÍNIMAS			
GRAUS	TABELA I	TABELA II	TABELA III
	Até 10 trabalhadores	Mais de 10 e até 50 trabalhadores	Mais de 50 trabalhadores
0	1.541,72 €	1.571,98 €	1.672,96 €
1	1.324,06 €	1.350,55 €	1.427,09 €
2	1.157,05 €	1.179,64 €	1.274,63 €
3	1.120,78 €	1.143,20 €	1.214,20 €
4	1.001,29 €	1.021,32 €	1.083,70 €
5	977,96 €	997,53 €	1.071,34 €
6	903,47 €	924,82 €	1.004,80 €
7	876,13 €	886,88 €	959,10 €
8	859,34 €	857,65 €	907,57 €
9	850,00 €	850,00 €	850,00 €
10	850,00 €	850,00 €	850,00 €
11	850,00 €	850,00 €	850,00 €
12	850,00 €	850,00 €	850,00 €
13	850,00 €	850,00 €	850,00 €

Declaração

Declaramos conforme previsto na alínea g) do artº 492º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei 7/2009 de 12 de fevereiro, que o número de empregadores abrangidos pela presente convenção é de 27 e que os trabalhadores abrangidos são 92.

Funchal, 22 de março de 2024

ASSICOM-Associação da Indústria Associação da Construção-Região Autónoma da Madeira
José Carlos Camacho de Sousa - Mandatário

STRAMM-Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários e Atividades Metalúrgicas da Região Autónoma da Madeira

Ernesto José Soares Bernardo-Dirigente
José Lino Gonçalves - Dirigente
José Manuel Andrade Camacho - Dirigente

Depositado em 30 de 01 de 2025, a fl.^{as} 88 do livro n.º 2, com o n.º 1/2025, nos termos do art.º 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.